



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1425/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. IOLANDA APARECIDA RIBEIRO CHINELATO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Iolanda Aparecida Ribeiro Chinelato, ocorrido no último dia 22 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua 13 de dezembro, 277, Conjunto Habitacional Angelo Giubbina**, nesta idade.

Justificativa:

A Sra. Iolanda Aparecida Ribeiro Chinelato tinha 75 anos e era casada com Amadeu Chinelato e deixou os filhos Silvio e Eliz.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 25 de outubro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 9742/2016 - 26/10/2016 13:01